

10. Ética da globalização

Maria Paula Fontoura e Nuno Valério

Publicado em Patrão Neves, M.C. e César das Neves, J. (coord.) (2017), *Ética Aplicada: Economia*, cap 10, pp. 311-328, Edições 70, Almedina..

As últimas décadas do século XX e os princípios do século XXI assistiram a uma intensificação e a um aprofundamento das relações entre as diferentes sociedades parciais inseridas na sociedade mundial contemporânea a que se dá correntemente o nome de globalização. Trata-se de um processo histórico que implica uma cada vez maior interdependência entre as diferentes sociedades parciais inseridas na sociedade mundial contemporânea, quer sejam sociedades nacionais organizadas em espaços políticos, isto é, os estados nacionais, e em espaços económicos, isto é, as economias nacionais, quer sejam regiões inseridas em sociedades nacionais mas com especificidades locais, quer sejam conjuntos de sociedades nacionais que se agrupam com base regional ou cultural em blocos que procuram potenciar a influência internacional dos seus membros. Processa-se em relação a todos os aspetos da vida social — demográficos, económicos, culturais e políticos — embora no exame que se segue se privilegiem os aspetos económicos.

A globalização económica refere-se aos movimentos internacionais de todos os tipos de bens e de recursos. Seguidamente destacamos de forma sucinta as principais características de cada um dos principais aspectos da globalização económica e os problemas éticos que suscitam. Para além do comércio de mercadorias e prestação de serviços e dos fluxos de capitais, referiremos as viagens e migrações de pessoas. Terminaremos com uma reflexão sobre os principais fatores de conflito que envolvem actualmente as relações económicas internacionais e a apresentação de algumas iniciativas de relevo tomadas a nível internacional com vista à sua resolução.

Principais aspectos da globalização

O comércio de mercadorias e a prestação de serviços

O progresso dos meios de transporte e de comunicação facilitou significativamente a movimentação de mercadorias e a prestação de serviços à distância. A redução significativa dos custos de transação ocorreu historicamente em duas fases: a primeira em meados do século XIX, como consequência da utilização da máquina a vapor nos meios de transporte e da difusão do telégrafo elétrico; a segunda na segunda metade do século XX e princípios do século XXI, como consequência da generalização dos transportes aéreos e das chamadas tecnologias de informação e comunicação. Na segunda vaga de globalização, o comércio de mercadorias e a prestação de

serviços intensificaram-se a um ponto desconhecido em qualquer época anterior da história da humanidade. Em particular, verificou-se uma dispersão regional do processo produtivo, por via da fragmentação internacional da produção, conduzindo às denominadas cadeias globais de valor, substituindo as cadeias nacionais de produção, tradicionalmente associadas a uma industrialização bem sucedida.

Durante as décadas que decorreram desde a Segunda Guerra Mundial, a tendência geral foi também no sentido da redução dos obstáculos institucionais ao comércio de mercadorias e à prestação de serviços a nível internacional, embora a ritmos diversos ao longo do tempo, com particular intensificação na sequência do desaparecimento da generalidade das economias de direção central na última década do século XX. O comércio de mercadorias está hoje regulado a nível internacional pelo Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio, adotado em Genebra em 1947, revisto na ronda negocial do Uruguai em 1994 e subscrito até 2016 por 164 estados. O Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio tem como princípios fundamentais: a não discriminação por cada parte contratante em relação às outras partes contratantes; a abolição dos obstáculos não pautais ao comércio internacional; a ausência de incremento dos obstáculos pautais ao comércio internacional; e a participação em rondas negociais com vista à progressiva redução desses obstáculos. Admitem-se como exceções à regra da não discriminação a criação de zonas de comércio livre (isto é, zonas de abolição de obstáculos pautais ao comércio internacional) ou uniões aduaneiras (isto é, zonas de comércio livre com pauta comum em relação a terceiros) e a existência de medidas de promoção do desenvolvimento económico de países menos desenvolvidos. Nos termos do Tratado de Marraquexe de 1994, constituiu-se em 1996 a Organização Mundial de Comércio, para arbitrar os conflitos sobre estas e outras questões entre as partes contratantes do Acordo Geral sobre Pautas Aduaneiras e Comércio, tendo os princípios deste acordo sido alargados ao comércio de serviços.

Os principais problemas suscitados pela troca internacional de mercadorias e serviços são o da sua contribuição para o bem estar de cada sociedade envolvida (designadamente no que se refere à perda de rendimento por parte de sectores da população) e para os processos de desenvolvimento (que estão longe de abranger toda a humanidade, registando-se variações consideráveis entre os países); o da evolução dos termos de troca quando desfavorável (isto é, quando a evolução divergente dos preços de exportação e de importação implica a venda de quantidades cada vez maiores de bens para a aquisição de quantidade cada vez menores de outros bens); e o da equidade nas condições de trabalho e de concorrência em cada um dos países (perturbada, por exemplo, pela aceitação de condições de trabalho ou pela realização de apoios governamentais que criem níveis de custos especialmente favoráveis para os produtores de um certo país ou de uma certa região). **Trata-se de problemas que suscitam claramente questões de natureza ética, por criarem situações que são favoráveis a alguns dos parceiros das relações comerciais internacionais (países, setores, agentes económicos em geral), mas que prejudicam outros, e que, por envolverem em geral posições relativas (por exemplo, diferenças de regimes laborais para reduzir os custos), não podem ser resolvidos pela generalização dos arranjos que estão na base das situações favoráveis (no caso referido, os ganhos de competitividade de alguns produtores) sem prejuízos generalizados (pela generalização dos**

regimes laborais menos favoráveis aos trabalhadores sem efetivo ganho de competitividade para nenhum produtor). Exemplificando com as diferenças de regimes laborais para reduzir os custos, a generalização dos regimes laborais menos favoráveis aos trabalhadores, que supostamente beneficiaria os ganhos de alguns produtores, teria como prejuízo generalizado a ausência de ganhos de competitividade para todos os produtores. Em relação ao modo de ultrapassar estes problemas, coloca-se habitualmente a alternativa de corrigir institucionalmente os mecanismos de mercado implícitos nas regras atrás apresentadas, ou de compensar as consequências negativas deles resultantes à margem das relações mercantis, por exemplo através de transferências. Não cabe nos limites deste texto aprofundar os aspetos técnicos destas alternativas.

Os fluxos de capitais

O progresso dos meios de comunicação e a desmaterialização das formas mobiliárias de riqueza facilitaram extraordinariamente a movimentação de capitais nos dias de hoje. Por outro lado, os fluxos de capitais tenderam a ser ao longo das décadas que sucederam à Segunda Guerra Mundial também gradualmente libertos dos controles que durante a maior parte do século XX os regularam. Estes factos levaram à intensificação dos movimentos internacionais de capitais, quer sob a forma de movimentos de longo prazo, sejam eles investimentos diretos (isto é, visando o controle e gestão de atividades produtivas, criadas de raiz, ou já existentes e adquiridas para o efeito), ou investimentos de carteira (isto é, visando apenas a obtenção de rendimento, sem controle e gestão das iniciativas em que são envolvidos), quer sob a forma de movimentos de curto prazo (estes necessariamente investimentos de carteira). Como seria de esperar, o resultado destes processos foi o aumento dos fluxos internacionais de capitais para níveis nunca anteriormente atingidos na história da humanidade. Especialmente importante é o facto de eles terem ultrapassado em valor nominal os movimentos de mercadorias e a prestação de serviços, facto também inédito na história da humanidade. No caso do investimento direto estrangeiro, há ainda a destacar o contributo para a difusão da inovação tecnológica, designadamente do conhecimento sobre métodos de produção, técnicas de gestão e mercados de exportação a custos muito baixos ou mesmo negligenciáveis, caso sejam transmitidos entre firmas da mesma empresa multinacional.

Sob o ponto de vista institucional, os movimentos internacionais de capitais têm sido formalmente enquadrados sobretudo pelas organizações relacionadas com a vida monetária (Fundo Monetário Internacional) e financeira (Banco Mundial). Os acordos de Bretton Woods de 1944, que estiveram na origem dessas organizações, assumiam como um dos objetivos a prosseguir a livre circulação de capitais, em particular com a livre convertibilidade das divisas nacionais para esse fim. Como sugerido atrás, esse desiderato só gradualmente foi atingido, mas pode hoje considerar-se realizado no essencial. A organização nuclear do grupo do Banco Mundial, o Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento, criado em 1945 e com 189 membros em 2016, está vocacionada sobretudo para promover apoio de natureza pública ao desenvolvimento (embora recorrendo eventualmente aos mercados privados de capitais para se financiar); mas desde a década de 50 do século XX que o grupo se diversificou com organizações mais vocacionadas para o estímulo

à assunção por capitais privados de um papel nos processos de desenvolvimento — a Corporação Financeira Internacional, criada em 1956 e com 184 membros em 2016; e a Associação Internacional de Desenvolvimento, criada em 1960 e com 173 membros em 2016 — e desde a década de 60 que procurou enquadrar os movimentos internacionais de capitais, encarados como instrumento dos processos de desenvolvimento, nomeadamente através do Centro Internacional para a Resolução de Conflitos de Investimento, criado em 1966 e com 161 membros em 2016, e da Agência de Garantia Multilateral de Investimento, criada em 1988 e com 181 membros em 2016.

A liberalização dos movimentos internacionais de capitais, conjugada com a redução dos obstáculos ao comércio de mercadorias e à prestação de serviços, teve duas consequências fundamentais: facilitou a deslocalização de atividades produtivas inseridas em cadeias de produção internacionalmente dispersas e intensificou os movimentos especulativos de curto prazo. É fácil compreender os sobressaltos que estas consequências podem causar na vida económica dos países e regiões, com destaque para os efeitos no emprego quando se verificam fugas de capitais e deslocalizações de atividades económicas que enfraquecem as estruturas económicas de um país ou região e para o papel crucial da segunda consequência na explicação de diversas crises económicas, como vastamente reportado, por exemplo, em Stiglitz (2002).

Tal como no caso do comércio de mercadorias e da prestação de serviços, trata-se de problemas que suscitam claramente questões de natureza ética, por criarem situações que são favoráveis a alguns dos parceiros das relações internacionais, mas que prejudicam outros parceiros, e que, por envolverem em geral posições relativas (por exemplo, diferenças de regimes fiscais para atrair investimento), não podem ser resolvidos pela generalização dos arranjos que estão na base das situações favoráveis sem prejuízos generalizados (no caso referido, pela redução generalizada das receitas públicas e da capacidade de proporcionar serviços públicos).

Em relação ao modo de ultrapassar estes problemas, tal como em relação ao que se passa com o comércio de mercadorias e a prestação de serviços, coloca-se habitualmente a alternativa de corrigir institucionalmente os mecanismos de mercado implícitos nas regras atrás apresentadas, ou de compensar as consequências negativas deles resultantes à margem das relações mercantis, por exemplo através de transferências. Uma vez mais, não cabe nos limites deste texto aprofundar os aspetos técnicos destas alternativas.

As viagens e as migrações de pessoas

O progresso dos meios de transporte facilitou muito as viagens de pessoas, quer para fins de negócios, quer para fins culturais (incluindo as tradicionais peregrinações por motivos religiosos), quer para fins de lazer, nos dias de hoje. Além disso, as décadas recentes também assistiram a abundantes arranjos institucionais para tornarem mais fáceis essas viagens, nomeadamente através da redução das exigências de autorizações (vistos) para as viagens internacionais. Como consequência, os movimentos de pessoas intensificaram-se igualmente a um ponto desconhecido em qualquer época anterior da história da humanidade.

Importa, entretanto, distinguir viagens, movimentos em princípio temporários, sem modificação do local de residência das pessoas envolvidas, de migrações, movimentos em princípio definitivos, com alteração do local de residência das pessoas envolvidas. É claro que também as migrações foram muito facilitadas pelo progresso dos meios de transporte. E são fortes os fatores que pressionam no sentido de significativos movimentos migratórios no mundo de hoje, quer fatores económicos, especialmente as diferenças de nível de rendimento e de vida entre as diversas economias, quer fatores demográficos, especialmente as diferenças de taxas de natalidade e de mortalidade entre as diversas sociedades, quer fatores políticos, especialmente as diferenças de regimes entre os diversos estados, fatores políticos que se intensificam particularmente quando ocorrem situações de guerra em determinadas regiões do mundo. Ao contrário das viagens, porém, as migrações não têm sido em geral institucionalmente facilitadas nos tempos recentes. Pelo contrário, reações nacionalistas e mesmo xenófobas contra os fluxos migratórios têm suscitado frequentemente o erguer de obstáculos institucionais a esses fluxos.

A pressão contraditória da facilidade objetiva e das dificuldades das migrações nos dias de hoje conduziram a duas consequências importantes. Por um lado, os movimentos migratórios são certamente em termos relativos (isto é, quando comparados com a população mundial) e possivelmente em termos absolutos inferiores ao que já foram em época anterior da história da humanidade (concretamente, o início do século XX até às vésperas da Primeira Guerra Mundial, época de migrações em larga escala, sobretudo com origem na Europa e dirigidas para a América e a Austrália). Por outro lado, uma parte muito significativa dos movimentos migratórios processa-se à margem das regras legais (através da travessia clandestina da fronteira), ou pelo menos do registo legal (sobretudo sob a forma de viajantes formalmente temporários que acabam por permanecer nos países para onde se deslocaram). Como resultado destes factos, a proporção da população mundial cuja residência não está legalmente regularizada é maior do que em qualquer outra época da história da humanidade. Além disso, também a proporção da população mundial em situação objetiva de refugiado, isto é, cuja residência é considerada temporária, mas que não tem condições de regresso à sua residência originária, especialmente por razões políticas, é maior do que em qualquer outra época da história da humanidade.

Ao contrário do que se passa com o comércio de mercadorias e a prestação de serviços, e mesmo com os fluxos de capitais, os movimentos de pessoas não estão institucionalmente enquadrados a nível internacional de forma sistemática. Existe uma agência especializada das Nações Unidas para o turismo, a Organização Mundial de Turismo, criada em 1974 e com 156 membros em 2016, mas trata-se, evidentemente, do aspeto mais pacífico dos movimentos de pessoas. Existe um Alto-Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados, mas trata-se, na prática, de um instrumento de atuação em último recurso, frequentemente para gestão de ajuda humanitária, sem capacidade significativa de intervenção na génese dos problemas. E as migrações propriamente ditas não têm, em boa verdade, enquadramento institucional internacional. O que coloca problemas graves de regularização, acolhimento e integração dos migrantes, tratados de forma específica e heteróclita conforme a situação, por vezes mesmo a conjuntura, em cada região do mundo. Não pode haver dúvida de que se trata de problemas que suscitam questões de natureza

ética, por criarem situações que são favoráveis a alguns dos parceiros das relações internacionais, mas que prejudicam outros, e que, por envolverem em geral posições relativas (por exemplo, diferenças de regimes de aceitação de migrantes), não podem ser resolvidos pela generalização dos arranjos que estão na base das situações favoráveis (no caso referido, regimes de discriminação negativa de imigrantes para ganhar competitividade) sem prejuízos generalizados (pela generalização das situações de discriminação negativa dos imigrantes, uma vez mais sem que nenhum país ganhe competitividade).

Em relação ao modo de ultrapassar estes problemas, coloca-se habitualmente a alternativa de liberalizar as migrações (esperando que a sua intensificação contribua para atenuar as suas próprias causas) ou atuar diretamente sobre essas causas para as moderar (e evitar as tensões sociais por elas geradas). Uma vez mais, não cabe nos limites deste texto aprofundar os aspetos técnicos destas alternativas.

Principais fatores de conflito na economia globalizada

Como resulta claramente da passagem em revista dos vários aspetos das relações económicas internacionais, são múltiplos os fatores de conflito que elas envolvem. Poder-se-ão sistematizar esses problemas em três rubricas fundamentais: a questão das relações das sociedades humanas com a natureza, correntemente denominadas questões do ambiente; a questão dos níveis contrastados de desenvolvimento das várias sociedades parciais inseridas na sociedade mundial contemporânea, com consequentes fenómenos de pobreza relativa e absoluta e de concentração da riqueza; e, de certo modo cúpula e síntese das restantes, a questão do relacionamento entre as várias sociedades parciais inseridas na sociedade mundial contemporânea, isto é, a questão da paz.

A questão do ambiente

A questão do ambiente pode definir-se como a da sustentabilidade do meio natural indispensável à própria sobrevivência da espécie humana. Essa sustentabilidade pode ser posta em causa de três formas, aliás interrelacionadas: o consumo nas atividades económicas de recursos naturais em excesso para além das quantidades que os processos naturais espontaneamente renovam; a rotura do processamento regular dos ciclos naturais de determinadas substâncias (de que o exemplo mais grave nos nossos dias é o do ciclo do carbono, com acumulação de dióxido de carbono na atmosfera, provocando um aumento significativo da temperatura média do planeta); e a degradação, ou mesmo destruição, de biomas pelo desaparecimento dos quadros naturais onde se inserem, com extinção de espécies de seres vivos e subsequente surgimento de desequilíbrios nas relações entre os vários elementos dos referidos biomas.

A questão do ambiente suscita claramente problemas de natureza ética, por envolver efeitos externos de natureza económica, isto é, situações em que determinados agentes económicos utilizam recursos, obtendo reduções de custos para as suas atividades, sem que haja compensação

adequada para outros agentes económicos que ficam privados desses recursos e que não podem ser resolvidos pela generalização dos arranjos que estão na base das situações favoráveis sem prejuízos generalizados (por exemplo, pela generalização dos comportamentos poluidores ou perturbadores da estabilidade do clima). Trata-se de um domínio em que existem ainda grandes dúvidas sobre os mecanismos e eles atuam certamente sobretudo no longo prazo, mas onde a ausência de medidas preventivas prudenciais pode ser irreversivelmente catastrófica. A questão da repartição dos custos dessas medidas preventivas e a sua ligação à questão do desenvolvimento têm sido, porém, obstáculo à sua adoção.

A questão do desenvolvimento

A questão do desenvolvimento pode definir-se como a da heterogeneidade dos níveis de vida **entre os seres humanos** e em média entre as sociedades parciais inseridas na sociedade mundial contemporânea. Essa heterogeneidade resulta da disponibilidade quantitativa e qualitativa de recursos e da eficiência na sua utilização. É uma característica permanente da vida económica da humanidade, pelo menos desde o aparecimento de atividades económicas como a agricultura e a criação de gado há cerca de dez milénios, mas acentuou-se muito ao longo dos últimos três séculos, como consequência do chamado crescimento económico moderno, que alastrou muito desigualmente nas várias regiões do mundo. Em parte é uma consequência natural da realização de inovações, necessariamente à partida de forma pontual em determinados locais e em determinadas sociedades por determinados agentes económicos, beneficiando, por isso, naturalmente essas sociedades e esses agentes. E é, em princípio, gradual e espontaneamente corrigida pela difusão dessas inovações, através da sua imitação e repetição por outras sociedades e outros agentes económicos.

Os problemas suscitados por esta heterogeneidade são primordialmente os do ritmo da difusão das inovações, que pela sua lentidão pode preservar contrastes dificilmente aceites, especialmente pelas sociedades e pelos seres humanos mais desfavorecidos, e os fenómenos extremos de pobreza e de concentração da riqueza. A sua resolução envolve necessariamente maior atenção aos impactos sociais e distributivos do crescimento, o que exige o apoio às capacidades e atividades económicas dos mais pobres, incluindo o investimento em ativos educacionais, físicos e sociais, e uma regulação do comércio que promova as capacidades dos países mais atrasados.

A questão do desenvolvimento suscita claramente problemas de natureza ética, em parte relacionados com o acesso aos recursos naturais e a sua exploração, em parte relacionados com a aceitação (ou não) da distribuição de partida da propriedade dos recursos e dos resultados da atuação dos mecanismos de mercado e de poder que deram origem à evolução da repartição do rendimento e da riqueza ao longo do tempo. Encontrar soluções para estes problemas é difícil, por um lado porque eles envolvem a existência de interesses contraditórios e relações de poder entre os vários agentes estatais e não estatais, por outro porque podem envolver dilemas de solução complexa. Um exemplo claro desses dilemas pode ser dado pelo regime da propriedade intelectual das inovações. Se o regime de propriedade das inovações for muito restritivo, perdem-se os benefícios que podem resultar da sua aplicação em âmbito alargado; se o regime de propriedade das

inovações for muito liberal, perde-se o incentivo que o rendimento da sua aplicação proporciona para a investigação científica e o desenvolvimento tecnológico.

A questão da paz

A questão da paz pode definir-se como a das relações entre as sociedades parciais inseridas na sociedade mundial contemporânea. De tudo o que ficou dito resulta claramente a existência de potenciais conflitos entre essas sociedades. Em que medida são esses conflitos resolvidos pela cooperação ou pela imposição pelas sociedades e agentes mais poderosos dos seus interesses particulares é, no fundo, o que está em jogo nesta questão da paz, que é, por isso, como apontado atrás, a síntese de todas as questões anteriormente consideradas.

A necessidade de criar quadros institucionais com vista à promoção da cooperação internacional acompanhou todo o processo de formação da sociedade mundial contemporânea e concretizou-se em conferências, acordos e organizações internacionais. E não podem negar-se os resultados positivos obtidos por essa atividade, enquadrada desde o primeiro após guerra do século XX por organizações de cúpula, primeiro a Sociedade das Nações (entre 1919 e 1945), depois as Nações Unidas (existente desde 1945 e em 2016 com 193 membros e 2 observadores). No entanto, não podem igualmente ignorar-se os fracassos, consubstanciados especialmente nas guerras mundiais do século XX e desde o final da Segunda Guerra Mundial em muitos conflitos locais e regionais, e na permanência de um ambiente de tensão nas relações internacionais, em que a ausência de conflito é muito mais o resultado da contenção gerada pelo receio do uso de alguns meios bélicos disponíveis (especialmente as armas nucleares) do que de um verdadeiro espírito de cooperação generalizado.

Uma coisa é certa: a humanidade ainda não encontrou a fórmula para atingir o objetivo sintetizado pelo papa Paulo VI na carta encíclica Populorum progressio de 26 de março de 1967 como o desenvolvimento de todos os homens e do homem todo; e essa incapacidade tornou-se, como esse documento previa, um dos principais obstáculos para a paz nas relações internacionais. Na verdade, o esforço para a obtenção da paz não pode ser dissociado da tentativa de resolução dos conflitos presentes na economia global atrás referidos e, dada a amplitude das mudanças, já não é possível encontrar uma resposta específica e independente para cada parte dos problemas, tornando-se fundamental, como sublinhou o papa Francisco na encíclica Laudato si de 24 de maio de 2015 sobre a questão do ambiente, “buscar soluções integrais que considerem as interações dos sistemas naturais entre si e com os sistemas sociais”.

A construção de uma ética global para a economia

Apesar dos vários problemas suscitados pela globalização acima referidos, têm-se sucedido as iniciativas a nível internacional para oferecer à economia global uma perspetiva mais consentânea

com as necessidades da “casa comum” (termo usado pelo papa Francisco na encíclica Laudato si de 24 de maio de 2015).

Os problemas ambientais foram colocados na ordem do dia da opinião pública em princípios da década de 70 do século XX, especialmente pelo chamado Relatório do Clube de Roma de 1972 (Donella Meadows, Denis Meadows, Jorgen Randers, William Behrens, The Limits to Growth, Universe Books); mas já no ano anterior o papa Paulo VI tinha apontado o facto de “Por motivo de uma exploração inconsiderada da natureza, [o ser humano] começa[r] a correr o risco de a destruir e de vir a ser, também ele, vítima dessa degradação”, na Carta Apostólica Octogesima adveniens de 14 de maio de 1971. Pode dizer-se que a resposta política internacional a esta questão demorou cerca de duas décadas e começou com a chamada Cimeira da Terra, realizada no Rio de Janeiro em 1992. Aí foi aprovada a Convenção do Rio, até 2016 ratificada por 165 estados, incluindo a adoção do Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas para evitar “interferências antropogénicas perigosas com o sistema climático”. Passaram a realizar-se conferências anuais dos estados signatários, sendo de destacar as de 1998, onde foi aprovado o chamado Protocolo de Quioto, de 2011 em Durban, onde foi criado um Fundo Verde para o Clima, e de 2015 em Paris, onde foi aprovado um acordo para limitação da emissão de gases com efeitos de estufa, que entrou em vigor em 2016.

Quanto à questão do desenvolvimento, entrou gradualmente na agenda da opinião pública desde o segundo após guerra do século XX; em particular esteve já presente na Conferência de Bretton Woods de 1944 e na conceção do Banco Internacional para a Reconstrução e o Desenvolvimento aí criado, e no desenvolvimento do Grupo do Banco Mundial já atrás evocado. Foi também alvo especial da atenção das Nações Unidas, particularmente através de organizações especializadas (como a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial criada em 1966 e o Fundo Internacional para o Desenvolvimento Agrícola criado em 1977) e do seu Conselho Económico e Social, que promoveram iniciativas como as décadas para o desenvolvimento.

Foi, contudo, com a entrada no século XXI que a atividade das Nações Unidas se tornou marcante para o seu pilar de desenvolvimento, com a adoção de importantes acordos e iniciativas internacionais. Destacamos o Pacto Global das Nações Unidas relativo à atuação das empresas lançado em 2000; a Declaração do Milénio, aprovada em Cimeira das Nações Unidas em 2000, com 8 objetivos de desenvolvimento do milénio e 18 metas, substituída pela Agenda 2030, aprovada em 2015, com 17 objetivos de desenvolvimento sustentável e 169 metas; e o Manifesto para uma Ética Global para a Economia, proclamado na sede das Nações Unidas em 2009.

O Pacto Global procura promover a responsabilização das empresas por atuações favoráveis ao respeito pelos direitos humanos, à promoção de padrões de trabalho digno, à assunção de responsabilidades ambientais e ao combate à corrupção. Apesar de o compromisso das empresas ser voluntário, conta actualmente com milhares de empresas subscritoras em todo o mundo.

Os objetivos de desenvolvimento sustentável recomendados pela ONU são: erradicar a pobreza; erradicar a fome e promover a agricultura sustentável; assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar; assegurar uma educação de qualidade; promover a igualdade de género; assegurar a disponibilidade de água potável e saneamento; assegurar o acesso a energia limpa;

promover o crescimento económico sustentado e o pleno emprego; construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização e fomentar a inovação; reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles; tornar as cidades e os aglomerados humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; assegurar padrões de produção e consumo sustentáveis; tomar medidas urgentes para combater a mudança de clima e seus impactos; conservar os recursos marinhos; conservar os ecossistemas terrestres; promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável; e fortalecer os meios de implementação de uma parceria global para o desenvolvimento sustentável.

O Manifesto para uma Ética Global para a Economia propõe os seguintes valores básicos para que se levem a cabo negócios a nível global, interpretando o Pacto Global das Nações Unidas como um programa dos valores que resultam do património da humanidade: não violência e respeito pela vida; justiça e solidariedade; honestidade e tolerância; consideração e parceria mútuas. O apelo é dirigido a todos os grupos e organizações e instituições políticas, nacionais e internacionais em todos os países do mundo.

É habitual suscitar, a propósito da globalização, a hipótese de a comunidade internacional evoluir no sentido da criação de uma autoridade mundial que reproduza a nível internacional as instituições do estado de direito, substituindo as instituições de natureza anárquica que tradicionalmente enquadram as relações internacionais. Trata-se de uma hipótese que a evolução das organizações internacionais acima evocada sugere e cujos potenciais benefícios não podem ser desprezados. Importa, entretanto, ter presentes os problemas que essa evolução pode gerar, quer por insuficiente consideração do princípio da subsidiariedade (ou, o que é equivalente, por excessiva e ineficaz centralização das decisões), quer por risco de captura da autoridade por interesses particulares especialmente organizados para esse fim, em detrimento do bem comum da humanidade.

Em suma, a globalização suscita múltiplos e complexos problemas, com numerosas implicações éticas, aos quais várias iniciativas têm tentado responder. Entretanto, não se pode considerar que as regras adotadas nessas iniciativas constituam um quadro completo de resolução desses problemas, nem que os mecanismos de garantia de cumprimento das regras estejam suficientemente aperfeiçoados. São, portanto, grandes as exigências que se perspetivam a este respeito no futuro da humanidade.

Leituras sugeridas

Joseph Stiglitz. Globalization and its Discontents. New York: W.W. Norton, 2002.

Joseph Stiglitz. Making Globalization Work. New York: W.W. Norton, 2006.

Noam Chomsky and Robert McChesney. Profit over People. Neoliberalism and Global Order. New York: Seven Stories Press, 2011.

<https://www.unglobalcompact.org>

<https://sustainabledevelopment.un.org>

